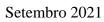


# 1º Relatório das Metas do Plano Municipal de Educação SME GOIÂNIA - 2021



## 1º RELATÓRIO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SME GOIÂNIA 2021





#### Prefeitura de Goiânia

Rogério Oliveira da Cruz

Secretaria Municipal de Educação

Wellington de Bessa Oliveira

Chefia de Gabinete

Luiz Augusto de Sousa

Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

Claudia Divina V. de Resende Gomes

Dayana Lopes de Menezes

Déborah Karla Alves Faustino Silva

Flávio Leandro de Souza

Gislainy Jorge Mesquita

Maria Aída Fagundes Carvalho Sintra

Valéria Batista Rodrigues

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.



#### **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

#### Coordenação e Revisão Geral:

Flávio Leandro de Souza

GERPAA – Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

#### Pesquisa e Análise de Dados:

Leciane Kárita de Oliveira

Gilberto Reis Agostinho Silva

NEEAV – Núcleo de Estudos Estatísticos e Avaliação

Caroline Silva Araújo

Flávio Leandro de Souza

GERPAA – Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

#### Revisão de Texto:

Vanuse Batista Pires Ribeiro

SECGER – Secretaria Geral

Déborah Karla Alves Faustino Silva

GERPAA – Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

#### Diagramação e Arte Final:

Pedro Paulo Nunes Lisboa

GEREV – Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação



#### **SUMÁRIO**

Apresentação	06
Nota Metodológica	08
Meta 1	10
Meta 2	14
Meta 3	17
Meta 4	20
Meta 5	23
Meta 6	26
Meta 7	29
Meta 8	33
Meta 9	38
Meta 10	41
Weta 11	43
Weta 12	46
Weta 13	51
Meta 14	54
Meta 15	58
Meta 16	62
Meta 17	65
Meta 18	69
Meta 19	
Meta 20	
Referências e Fontes de Pesquisa	79



#### APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME), entendendo a importância do Plano Municipal de Educação (PME) como um instrumento para se pensar e planejar as ações necessárias aos avanços da educação, apresenta o 1º Relatório das Metas do Plano Municipal de Educação - SME Goiânia 2021. Este documento visa apresentar um estudo técnico do cenário da educação no município, a fim de orientar discussões e dar subsídios para que o Fórum Municipal de Educação de Goiânia e as demais instituições responsáveis pela avaliação do Plano possam debater, realizar a Conferência Municipal de Educação e produzir o seu relatório de monitoramento e avaliação, conforme determina a Lei nº 9606/2015, que aprovou o PME.

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado em 2014 após longo período de discussão, que incluiu uma série de conferências municipais, estaduais e regionais, que culminaram na Conferência Nacional de Educação - Conae 2010 e, posteriormente, na Conae 2014. O processo de discussão do texto do PNE no Congresso Nacional também foi acalorado e protelou-se por 4 anos até a aprovação em 2014, sancionado em seguida, pela então Presidente da República. A partir de então, a Lei 13.005/2014, que aprovou o PNE, estabeleceu prazo de 1 ano para que estados e municípios elaborassem e aprovassem seus respectivos planos de educação.

O Plano Municipal de Educação de Goiânia, aprovado em 2015, faz parte de todo esse processo de construção democrática de políticas públicas, que a aprovação do Plano Nacional de Educação desencadeou. As demandas e as pautas foram debatidas e reformuladas pela própria comunidade educacional dentro de um processo de participação direta. Além disso, trouxe o conceito de plano de estado, pois a sua periodicidade decenal rompe com a ideia dos planos de governo elaborados para os 4 anos da gestão e corrobora com o princípio da continuidade das políticas públicas, perpassando por 3 gestões governamentais ao longo dos 10 anos.

Os relatórios de monitoramento e avaliação dos planos, nacional e subnacionais (estaduais, municipais e distrital), estão previstos na lei do PNE (Lei 13.005/2014) e na legislação própria dos estados e municípios, para que as metas e estratégias possam ser acompanhadas e caminhem na direção do atendimento às suas demandas, ou ainda para se identificar as dificuldades de avançar em determinadas metas. Em nível nacional, o INEP — Instituto Nacional de Pesquisas em Educação Anísio Teixeira ficou responsável pelo monitoramento das metas e tem produzido relatórios a cada dois anos.



Este 1º Relatório das Metas do Plano Municipal de Educação - SME Goiânia 2021, aqui apresentado, trata-se de um trabalho inédito no sentido de trazer dados estatísticos para que os indicadores, de cada meta do PME de Goiânia, possam ser analisados e as proposições e conclusões possam ser apresentadas de forma a favorecer o entendimento das metas, bem como o seu estágio atual e as possibilidades de avanços até o final da vigência do Plano.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação tem o intento de contribuir não somente nas áreas em que atua e que são constitucionalmente de sua responsabilidade, mas com todas as etapas e modalidades de ensino, públicas e privadas, presentes no território, apresentando dados sobre todas as temáticas relacionadas às 20 metas do Plano Municipal, do Plano Estadual e do Plano Nacional de Educação.

Tal entendimento, perpassa o princípio de que o poder público deve trabalhar em conjunto, reconhecendo que a educação é um direito fundamental e que os sujeitos precisam ser atendidos nas suas necessidades e especificidades, independente da etapa, da modalidade e do ente governamental responsável, consolidando dessa forma o regime de colaboração entre os entes federados, previsto na legislação.

Professor Flávio Leandro de Souza Coordenador da Comissão de Elaboração



#### NOTA METODOLÓGICA

As metodologias utilizadas para elaborar este relatório e calcular os indicadores das metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Goiânia tiveram como parâmetro os relatórios de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e os relatórios de monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE) de Goiás produzidos pelo Instituto Mauro Borges (IMB).

Na maioria das metas, foram utilizados os dados populacionais da Pnad Contínua (IBGE) e os dados educacionais do Censo Educacional (Inep). A Pnad Contínua, embora seja uma pesquisa por amostragem, apresenta a base de dados mais atualizada em relação à população e traz as desagregações necessárias ao cálculo dos indicadores das metas, como por exemplo, divisões etárias e grupos étnicos. Ainda assim, algumas dessas desagregações não são publicadas anualmente, o que nos obrigou a utilizar dados referentes ao ano de 2019, em algumas situações.

Em outras situações, o dado necessário ao cálculo do indicador não está disponível nessas fontes. Dessa forma, a estratégia foi utilizar outros bancos de dados, ou ainda dados de anos anteriores a 2019. Ainda em casos onde os indicadores não são objetivos, buscamos trazer dados que contribuíssem para o entendimento do alcance da meta visando dar subsídios à discussão das temáticas dessas metas.

Embora a Pnad Contínua tenha contribuído muito com os dados desse trabalho, esta carece ainda de mais informações e dados voltados às necessidades específicas dos Planos de Educação. Outro fator preponderante para o monitoramento dos planos em todo o país seria a realização do Censo Populacional, o que traria dados atualizados e de maior confiabilidade para apurar os indicadores e o alcance das metas destes planos. O Censo Populacional do IBGE é fundamental para o acompanhamento e avaliação de todas as políticas públicas e sua realização, prevista para 2020, ainda não ocorreu até o momento.

Por fim, entendemos que as metodologias utilizadas foram as mais adequadas aos objetivos propostos para este trabalho, mesmo reconhecendo as limitações impostas pelos dados e circunstâncias apresentadas. Tais metodologias podem ser alteradas ou revistas, ou atualizadas para os próximos relatórios a serem publicados para o acompanhamento das metas deste PME.





## Meta 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).



Meta 1: Universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

A Meta 1 trata da educação infantil e divide-se em dois propósitos: universalizar a escolarização de crianças entre 4 e 5 anos e mensurar o cumprimento da obrigatoriedade da oferta de vagas nessa faixa etária, e no segundo momento, promover o acesso, por meio de disponibilização de vagas para que 50% das crianças de 0 a 3 anos estejam matriculadas na educação infantil.

Para apurar a meta, foi necessário subdividi-la em dois indicadores: Indicador 1A e indicador 1B, os quais serão analisados separadamente, como proposto a seguir.

#### **Indicador 1A**

#### Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche

O presente indicador será apresentado em valores percentuais, tendo como objetivo final o total de 100% de crianças nessa faixa etária matriculadas nas instituições. Os valores foram alcançados seguindo o método de cálculo descrito a seguir.

Método de cálculo:

Para a base de cálculo foi dividido o número de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na educação infantil pelo número de habitantes em Goiânia na mesma faixa etária. Ambos os dados são do ano de 2019.



Resultado: 96.72%

Conforme observado, 96.7% das crianças de 4 a 5 anos estão matriculadas na educação infantil.

Os dados mais recentes em relação à população do município, de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são de 2019, extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

Já o dado referente ao quantitativo de crianças matriculadas foi coletado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente ao ano de 2019. Ainda que haja dados mais recentes nas Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais do Inep, não foi possível utilizá-los, pois, não seria compatível com o ano do dado populacional.

Segundo dados da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, em 2021, existem 1131 vagas ociosas na rede municipal para a faixa etária de 4 a 5 anos. Como os dados apresentados nesse relatório são referentes ao ano de 2019, é possível que a universalização prevista para meta já tenha sido atingida.

#### Indicador 1B

### Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Esse indicador refere-se às matrículas de educandos de 0 a 3 anos nas instituições de Educação Infantil de Goiânia. Tem como meta disponibilizar vagas para que 50% das crianças nessa faixa etária estejam matriculadas nas instituições de ensino.

Método de cálculo:

Número de crianças entre 0 a 3 anos matriculadas \_\_\_\_\_ x 100

Total população de 0 a 3 anos



Para base de cálculo, esse número de matriculados foi dividido pelo número de habitantes em Goiânia na mesma faixa etária.

De acordo com os dados coletados no Inep, no qual foi encontrado o número de matrículas da educação infantil por faixa etária, observou-se que 18.526 educandos entre 0 e 3 anos foram matriculados na educação infantil em instituições do município de Goiânia em 2019. Ainda para o cálculo, foi coletado, na PNAD Contínua, a população que compreende a idade entre 0 a 3 anos, contabilizado 52.000 crianças.

Resultado: 35.62%

Conforme observado, 35,6% das crianças de 0 a 3 anos foram matriculadas na educação infantil em 2019. Assim como os dados coletados para o indicador 1A, os dados mais recentes em relação à população do município são de 2019, de acordo com o IBGE.

Já o dado referente ao quantitativo de crianças matriculadas foi extraído do Inep, referente ao ano de 2019 para manter a coerência de ano com os dados do IBGE.





## Meta 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 2006) estabelece o ensino fundamental obrigatório com início aos 6 (anos) de idade. A meta 2 trata da taxa de atendimento escolar à população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e do índice de distorção idade-série, pontuando que o município deve alcançar 95% dos concluintes do ensino fundamental na idade recomendada.

Para cálculo da meta, primeiro buscou-se encontrar a taxa de escolarização dessa faixa etária, que é o percentual de educandos de 6 a 14 anos em comparação à população da mesma faixa etária, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{N\'umero\ de\ matr\'iculas\ (Censo\ Escolar\ INEP\ 2019)}{Popula\~ção\ de\ 6\ a\ 14\ anos\ (PNAD\ C\ 2019)}\times 100$$

$$\frac{157.022}{171\ 000}\times 100$$

Resultado = 91,82

Segundo, foi calculada a taxa ajustada de frequência escolar líquida no ensino fundamental, que é o percentual de educandos que frequenta a escola no nível adequado.

Na PNAD Contínua não há o dado relativo ao município de Goiânia. Assim foi levantado o índice de distorção idade-série, a partir dos indicadores educacionais do Inep. Essa taxa demonstra o percentual de educandos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados. Como a meta 2 trata do atendimento ao educando na idade recomendada, para encontrar a situação atual do município, foi realizado o seguinte cálculo:



#### Frequência escolar líquida = 100% – Taxa de distorção idade/série Frequência escolar líquida = 100% – 9.7%

#### Frequência escolar líquida = 90,3%

A frequência escolar líquida é calculada deduzindo do percentual total, o valor percentual da taxa de distorção idade-série. Assim, os 9,7% apresentados no cálculo acima, corresponde ao percentual de estudantes do 9º ano que estão acima da idade esperada.

O Inep possui o dado de matrículas de 2020. O dado mais atual da Pnad Contínua sobre a população de 6 a 14 anos é de 2019. Para manter a coerência entre anos no cálculo da meta, foi considerado o ano de 2019 para os dados do Inep.





## Meta 3:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do PME traz dois indicadores: universalizar a escolarização de jovens de 15 a 17 anos, e no segundo momento, promover condições para que 85% do grupo da referida faixa etária estejam matriculados ou tenham finalizado o ensino médio.

#### Indicador 3A

#### Taxa de escolarização da população de 15 a 17 anos

Essa taxa refere-se ao percentual de estudantes de 15 a 17 anos comparado ao total de pessoas dessa mesma faixa etária. Nesse caso, foram considerados os jovens que estão frequentando a escola independente da série que estejam cursando.

Taxa de escolarização, por sexo e grup <mark>o de idade</mark>							
Variável - Taxa de escolarização (%)							
Ano x Sexo							
Município	Grupo de idade	2019					
		Total	Homens	Mulheres			
Goiânia (GO)	15 a 17 anos	<b>91,6</b> 96,4 87,3					
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua							
Anual - 2º trimestre							

O dado foi extraído da Pnad Contínua, na tabela do Sistema Sidra chamada "Taxa de escolarização, por sexo e grupo de idade". O dado mais recente é de 2019. Conforme a tabela, **91,6%** da referida faixa etária frequentam a escola.

#### **Indicador 3B**

#### Taxa Líquida de Matrículas no Ensino Médio



Essa taxa expressa a porcentagem da população de 15 a 17 anos que está matriculada no nível adequado a sua faixa etária, no caso, Ensino Médio. O cálculo da taxa é feito dividindo o número total de matrículas de jovens de 15 a 17 anos que se encontram na idade recomendada para o ensino médio e o número total de indivíduos da mesma faixa etária. Essa taxa também pode ser denominada como Taxa de Escolarização Líquida.

Na pesquisa, não foi encontrada essa taxa na localidade de Goiânia. O nível mais próximo encontrado foi para a unidade territorial de Goiás, refletindo a taxa no estado.

Dessa forma, o cálculo desse indicador foi realizado da seguinte forma:

- 1) Coleta da quantidade de matrículas no Ensino Médio disponível no Inep, 2019: 49.696.
- Pesquisada a distorção idade-série do Ensino Médio disponível do Inep, 2019:
   14,3 %.
- 3) Número total de indivíduos de 15 a 17 anos disponível no Pnad Contínua, 2019: 61.000.

Considerando que 14,3% dos estudantes matriculados não estão na idade adequada, isso significa que 42.590 dos 49.696 estudantes estão na idade recomendada para o Ensino Médio.

Com o número de matrículas na idade adequada no Ensino Médio e o número de jovens de 15 a 17 anos de Goiânia, foi calculado a taxa de matrícula líquida, da seguinte forma:

$$\frac{42590}{61000} \times 100$$

#### **Resultado = 69,81 %**

Nesse sentido podemos observar que segundo os cálculos a meta ainda não teria sido atendida visto que o objetivo é alcançar 85% de taxa líquida de matrícula.





## Meta 4:

Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, instituições educacionais ou serviços educacionais especializados, públicos ou conveniados em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.



Meta 4: Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, instituições educacionais ou serviços educacionais especializados, públicos ou conveniados em todas as etapas, níveis e modalidades de

A meta 4 trata do acesso à educação e atendimento especializado à população com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação. Aponta também que este público seja atendido preferencialmente na rede regular de ensino. Nesse sentido duas questões são suscitadas: qual o percentual da população com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que frequenta a escola? e, qual o percentual de educandos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica?

Nesse sentido para apurar a meta, foram selecionados dois indicadores: Indicador 1A e indicador 1B, os quais serão analisados separadamente, conforme apresentado abaixo. Em ambos os indicadores, o intuito é alcançar os 100% até o final da vigência do Plano em 2025.

#### Indicador 4A

ensino.

Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.

Em relação ao Indicador 4A, não há, na Pnad Contínua, informações sobre a população com deficiência, por isso o cálculo precisou ser realizado com base no Censo Demográfico de 2010. Assim não há dado recente sobre a população de Goiânia com deficiência. Outra limitação é a falta de dados em relação à população com altas habilidades e transtornos globais de desenvolvimento.

Brasil: 85,8%

Goiás: 85,9%

**Goiânia: 84,3%** 

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010/PNAD - 2015



**Indicador 4B** 

Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas

habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da

educação básica.

Goiânia apresenta 6.672 matrículas na Educação Especial, sendo 5.458 destas

em classes comuns, o que representa 81,8% das matrículas. O Estado de Goiás

tem o total de 40.546 matrículas em classes comuns, representando 90,54% do

total da Educação Especial, enquanto que o Brasil apresenta 1.152.875

matrículas, 88,08%.

É importante ressaltar que o Plano Nacional de E<mark>ducação (PNE 2014-2024),</mark>

delimita a faixa etária de 4 a 17 anos para a execução dessa meta. No PME de

Goiânia, a faixa etária é suprimida, deixando o entendimento de que a meta é

para toda a população com deficiência que frequenta a escola,

independentemente da idade. Como os dados do Indicador A são derivados do

documento Linha de Base do PNE – INEP, os números apresentados, também

são referentes à faixa etária de 4 a 17 anos. Em relação ao Indicador B, a faixa

etária não é considerada, pois os dados são de todas as matrículas da Educação

Especial, conforme o Censo da Educação Básica 2020, isso indica que os dados

atendem ao texto da meta do PME de Goiânia.

Brasil: 88,08%

Goiás: 90,54%

**Goiânia: 81,8%** 

Fonte: Censo da Educação Básica 2020





## Meta 5:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro)

ano do Ensino Fundamental.

Essa meta pretende averiguar quantas crianças estão alfabetizadas até o final

do 3º ano do ensino fundamental. Ressaltamos que o Plano Nacional de

Educação busca o dado na Avaliação Nacional de Alfabetização/Sistema de

Avaliação da Educação Básica (ANA/Saeb), cuja última edição publicada foi em

2016, e o Plano Estadual de Educação de Goiás não traz meta correspondente.

No Saeb 2019 foi incluída a avaliação amostral do 2º ano do ensino fundamental

nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Porém, não seria o melhor dado

porque a meta do PME considera o estudante alfabetizado até o final do 3º ano.

Quanto aos dados do PNAD Contínua, há tabelas acerca da taxa de

alfabetização a partir dos 10 anos, o que gera um dado impreciso para essa

meta.

Para compor essa meta, portanto, foram pesquisados os microdados da

ANA/Saeb do ano de 2016. A ANA estabelece níveis de leitura (1 a 4) e escrita

(1 a 5). Para esse levantamento, foi considerado o nível mais alto de ambos os

dados, que é nível 4 para leitura e nível 5 para escrita. Não foi considerada a

nota de matemática. Outro apontamento é que o ANA consolida informações

somente da rede pública de ensino, portanto não reflete os dados de todas as

instituições de ensino fundamental de Goiânia, visto que não totaliza as

instituições privadas.

Resultado:

Leitura (nível 4): 12,82 %

Escrita (nível 5): **11,72** %

Para gerar a porcentagem consolidada da meta, foi necessário realizar uma média ponderada dos dados encontrados, estipulando o mesmo peso de 50% para ambas as habilidades, conforme cálculo a seguir:

% Alcançado Meta 
$$5 = \frac{(\%Leitura\ x\ P1)\ + (\%Escrita\ x\ P2)}{P1 + P2} \times 100$$
  
% Alcançado Meta  $5 = \frac{(0.12\ x\ 0.5)\ + (0.11\ x\ 0.5)}{1} \times 100$   
% Alcançado Meta  $5 = 11.5\%$ 

Esse dado é muito expressivo e reflete que, em 2016, a maioria dos educandos concluíam o 3º ano do ensino fundamental em Goiânia sem alcançar o melhor nível de leitura e escrita considerado pelo Saeb.





## Meta 6:

Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) educandos(as) da educação básica.



Meta 6: Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, no mínimo,

25% (vinte e cinco por cento) dos(as) educandos(as) da educação básica.

Com o objetivo de ampliar o atendimento em instituições de tempo integral, a meta 6 estipula a ampliação do número dessas instituições e de educandos da educação básica matriculados nelas.

Indicador 6A

Percentual de escolas públicas que ofertam período integral

De acordo com o Inep Data, Goiânia possui 417 escolas públicas. Também no banco de dados do Inep encontra-se o número de estabelecimentos da educação básica, por percentual de matrículas em tempo integral e dependência administrativa, segundo a região geográfica, a unidade da federação. Em relação ao município, utilizou-se especificamente os dados referentes a Goiânia, no ano de 2020.

De acordo com os dados coletados, 204 instituições de ensino público no município de Goiânia atendem em tempo integral.

Assim, para encontrar a porcentagem de escolas públicas de tempo integral, foi realizado o seguinte cálculo:

Número de escolas públicas de Goiânia em tempo integr	X
Total de escolas públicas em Goiânia	
204	
204 x 100	
417	

**Resultado: 48,92%** 



#### **Indicador 6B**

#### Percentual de matrículas em instituições de tempo integral

No presente indicador, foram coletados os dados referentes ao total de matrículas nas escolas públicas do município de Goiânia. Para base de cálculo, não foram utilizadas as informações referentes à Educação de Jovens e Adultos, bem como a Educação Profissional Técnica em nível do ensino médio, uma vez que, nessas modalidades, não há oferta de ensino em tempo integral.

Método de cálculo:

Número de matrículas de tempo integral em escol<mark>as publicas de Goiânia x 100</mark>

Total de matrículas em escolas pu<mark>blicas de Goiânia</mark>

Para obtenção dos dados, recorremos aos microdados disponibilizados no sítio do Inep, no qual buscou-se o número de matrículas da pré-escola regular ao ensino médio em tempo integral (turmas presenciais) e parcial, por dependência administrativa, segundo a região geográfica, a unidade da federação e o município, nesse caso de Goiânia, referente ao ano de 2020.

Observou-se que, de acordo com os dados coletados, 35.632 educandos estavam matriculados em escolas públicas de tempo integral e cumprindo carga horária diária igual ou superior a 7 horas. Também se identificou que 156.266 educandos estavam matriculados em escolas públicas na presente capital.

Resultado: 22,80

De acordo com o cálculo, identificou-se que **22,8%** dos educandos estão matriculados e cumprem carga horária em tempo integral.





## Meta 7:

Garantir a qualidade da educação básica em todas as formas de atendimento, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.



Meta 7: Garantir a qualidade da educação básica em todas as formas de atendimento, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

	Esfera	2015	2017	2019	2021
	Municipal	5,3	5,5	5,8	6,1
Anos Iniciais EF	Estadual	5,4	5,7	5,9	6,2
	Federal	6,1	6,4	6,6	6,8
	Municipal	4,1	4,4	4,7	4,9
Anos Finais EF	Estadual	4,6	4,9	5,1	5,4
	Federal	6,3	6,5	6,7	6,9
Ensino Médio no	Privada	6,5	6,8	7,0	7,1
Estado	Estadual	3,8	4,2	4,4	4,7

A Meta 7 do PME visa a avaliar a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem nos três níveis da educação básica: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Essa meta foi dividida em Indicador 7A, Indicador 7B e Indicador 7C, os quais serão analisados separadamente, como proposto a seguir.

#### **Indicador 7A**

#### Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

O presente indicador será apresentado em valores percentuais, tendo como objetivo final atingir a meta do Ideb, projetada para o município de Goiânia, para os anos iniciais.

Sendo assim, este indicador foi analisado utilizando a nota do Ideb para os anos iniciais alcançada pelo município no ano de 2019 (6,0) e a meta projetada para o mesmo ano (5,8). Com base nesses valores foi calculado o percentual alcançado da meta. De acordo com o seguinte método:

#### Método de cálculo:

Nota do IDEB alcançada para anos iniciais do ensino fundamental em 2019 x 100 Média do IDEB projetada para anos iniciais do ensino fundamental em 2019



De acordo com o método de cálculo utilizado e com os dados do Ideb para o ano de 2019, foi obtido o seguinte resultado:

**Resultado: 103,44%** 

Estes são os dados mais recentes em relação ao IDEB do município de Goiânia, o qual foi coletado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente ao ano de 2019.

#### **Indicador 7B**

#### Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Para o indicador 7B o resultado também será apresentado em valores percentuais, sendo que, o seu objetivo final é atingir a meta do Ideb para os anos finais projetada para o Município.

Este indicador foi analisado a partir da nota do IDEB para os anos finais alcançada pelo município no ano de 2019 (5,4) e a meta projetada para o mesmo ano (5,0). Com base nestes valores foi calculado o percentual alcançado da meta, de acordo com o seguinte método:

De acordo com o método de cálculo utilizado e com os dados do IDEB para o ano de 2019, foi obtido o seguinte resultado:

Resultado: 108%



Estes são os dados mais recentes em relação ao Ideb do município de Goiânia, o qual foi coletado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente ao ano de 2019.

#### Indicador 7C

#### Média do IDEB para o ensino médio

O presente indicador será apresentado em valores percentuais, tendo como objetivo final atingir a meta do Ideb para o ensino médio projetada para o Município de Goiânia.

Sendo assim, este indicador foi analisado utilizando a nota do IDEB para o ensino médio alcançada pelo município no ano de 2019 (4,7) e a meta projetada para o mesmo ano (4,6). Com base nestes valores foi calculado o percentual alcançado da meta, de acordo com o seguinte método:

De acordo com o método de cálculo utilizado e com os dados do IDEB para o ano de 2019, foi obtido o seguinte resultado:

**Resultado: 102,17%** 





## Meta 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), inclusive, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta 8 trata da elevação da escolaridade da população de 18 anos ou mais, com o objetivo de alcançar o mínimo de 12 anos de escolaridade, com prazo até o final da vigência do PME. Ressalta ainda que o objetivo se estende as populações do campo e do quartil dos 25% mais pobres. Objetiva ainda igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Nesse sentido para apurar a meta, foram selecionados 4 indicadores: Indicador 8A, indicador 8B, indicador 8C e o indicador 8D, os quais tratam respectivamente, da escolaridade média das pessoas de 18 anos ou mais, da escolaridade média das pessoas do campo, escolaridade média dos 25% mais pobres, e da razão entre a escolaridade média dos negros e não negros.

Contudo, não foram encontrados dados referentes ao município de Goiânia nas fontes pesquisadas. Assim, apresentaremos abaixo, os dados do Brasil, Região Centro-oeste e estados da região, incluindo o estado de Goiás, para uma análise de dados, considerando a restrição ocasionada pela ausência de dados mais precisos, em relação ao município.

Os dados são disponibilizados no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A fonte utilizada é a Pnad/IBGE (2011-2015) e a Pnad Contínua/IBGE (2016).

Os quadros a seguir apresentam os dados mencionados, destacando a evolução do objetivo principal da meta, e dos grupos específicos citados na meta. Cada um destes grupos é apresentado em um quadro separadamente, de acordo com os seus respectivos indicadores.

Assim será possível observar os indicadores em relação ao país, a região e aos estados que compõem a região Centro-oeste.



#### **Indicador 8A**

#### Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais

**Brasil: 10,2** 

Goiás: 10,4

TABELA 1 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(continua)

Procil/Pogião/LIF	Anos						
Brasil/Região/UF	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Brasil	9,5	9,7	9,8	9,9	10,1	10,2	
Centro-Oeste	9,9	10,1	10,2	10,2	10,5	10,4	
Mato Grosso do Sul	9,6	9,9	9,7	9,8	10,0	10,0	
Mato Grosso	9,8	9,8	9,9	10,0	10,1	10,2	
Goiás	9,8	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4	
Distrito Federal	10,7	10,9	11,1	11,0	11,2	10,9	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/ IBGE (2016).

#### **Indicador 8B**

Escolaridade média (em anos de estudo) d<mark>a população de 18 anos ou mais residente na zona rural</mark>

Brasil: 8,5

Goiás: 9,0

TABELA 2 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011- 2016

n 11/2 17 /115	Anos							
Brasil/Região/UF	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
Brasil	7,3	7,6	7,8	8,1	8,3	8,5		
Centro Oeste	7,6	8,1	8,4	8,6	9,0	9,1		
Mato Grosso do Sul	7,3	7,5	7,3	8,1	8,6	8,6		
Mato Grosso	7,7	8,2	8,5	8,5	9,0	9,6		
Goiás	7,7	8,2	8,7	8,9	9,3	9,0		
Distrito Federal	8,2	8,9	9,2	9,1	8,9	8,6		

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).



#### **Indicador 8C**

Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 anos ou mais pertencente aos 25% mais pobres

Brasil: 8,4

Goiás: 8,9

TABELA 3 Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

Dun -: 1/D: 2 - /115	Anos						
Brasil/Região/UF	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Brasil	7,3	7,6	7,8	8,0	8,3	8,4	
Centro Oeste	8,0	8,4	8,4	8,6	8,8	8,8	
Mato Grosso do Sul	7,8	7,8	7,9	8,2	8,0	8,1	
Mato Grosso	7,8	8,2	8,2	8,4	8,8	9,0	
Goiás	8,0	8,5	8,5	8,7	9,0	8,9	
Distrito Federal	8,6	8,9	9,2	9,2	9,3	9,2	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

#### **Indicador 8D**

Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 anos ou mais

**Brasil: 87,4** 

Goiás: 91,0

TABELA 4 Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos						
brasil/ Regiato/ OF	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Brasil	85,4	85,4	86,4	87,1	87,7	87,4	
Centro-Oeste	88,5	88,2	89,8	90,7	90,4	90,3	
Mato Grosso do Sul	85,9	88,4	86,9	87,1	87,2	88,1	
Mato Grosso	89,5	86,0	90,2	90,7	91,9	88,3	
Goiás	88,5	87,4	90,6	92,0	90,9	91,0	
Distrito Federal	88,5	90,5	90,7	90,6	90,4	91,0	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).



Importante ressaltar que os números destacados para cada indicador são referentes ao ano de 2016, dentro da série histórica apresentada nas tabelas, no documento citado, entre os anos de 2011 a 2016. É possível observar que há um pequeno crescimento anual, apesar de em alguns momentos ocorrer oscilação para menor. Embora este crescimento possa indicar algum avanço não é suficiente para alcançar o que a meta estabelece, que seria ampliar para 12 anos a escolaridade média da população de 18 anos ou mais.





### Meta 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos por cento) para 100% (cem por cento), até o final da vigência deste PME, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos por cento) para 100% (cem por cento), até o final da vigência deste PME, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 apresenta dois objetivos. O primeiro se refere à erradicação da taxa de analfabetismo absoluto das pessoas de 15 anos ou mais, elevando-a de 96,7% para 100%. O segundo diz respeito à redução, em 50% da taxa do analfabetismo funcional dessa mesma faixa etária. Para isso foram considerados dois indicadores, sendo um para acompanhar a taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais e o outro que acompanha a taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais, na condição de analfabeto funcional.

#### Indicador 9A

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade



A Pnad Contínua apresenta nos dados de divulgação anual, o total de pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas, e o total da população residente por faixa etária. Assim, foram utilizados estes dados para calcular a taxa de analfabetismo, considerando a fórmula apresentada acima no Método de Cálculo.

O dado sobre pessoas analfabetas não é disponibilizado nas tabelas da Pnad Contínua ao nível de desagregação por município, e sim, das regiões metropolitanas (RM), dessa forma os dados abaixo se referem a esta visão territorial.

Goiânia – Região Metropolitana:

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA	META ALCALÇADA	FONTE DO
	NO PERÍODO	INDICADOR
100%	96,9%	Pnad Contínua 2019



Como podemos observar no quadro acima, o percentual alcançado para este primeiro indicador, aponta pouco avanço em relação ao objetivo pretendido.

#### Indicador 9B

### Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade

### Método de cálculo:

População alfabetizada de 15 anos ou mais na condição de analfabet<mark>o funcional x 100</mark>

Total população de 15 anos ou mais

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funci <mark>onal das pessoas de</mark> 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA	META ALCALÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
15.3%	13.8%	Pnad Contínua 2015	

Sobre o analfabetismo funcional não há dados disponíveis nas tabelas do Banco Sidra/PNAD Contínua do IBGE, referentes ao ano de 2019. Assim os dados em relação a esse indicador permanecem os mesmos do último Relatório do PME, apresentado no sítio PNE em Movimento do Ministério da Educação, com base no Censo IBGE 2010 e PNAD 2015.





## Meta 10:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 10 pretende que 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam ofertadas na forma integrada à Educação Profissional. Os dados necessários para o cálculo deste indicador são disponibilizados através do Censo Educacional do Inep de 2020.

#### Indicador 10

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

#### Método do Cálculo:

Indicador 10	Percentual de matrícula jovens e adultos na educação profissional	
META PREVISTA	META ALCALÇADA NO	FONTE DO
	PERÍODO	INDICADOR
25%	1.88%	Censo
		Escolar/INEP2020

O total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA apresentados na Sinapse Estatística do Censo Educacional do INEP em relação ao ano de 2020 é de 12.924. Já o número de matrículas em Curso Técnico integrada a Educação de Jovens e Adultos é de 243 matrículas. Verifica-se que a meta pretendida (25%) está muito distante do índice calculado (1,8%). Nesse sentido é possível observar que segundo a tendência, necessitaria grande esforço para o alcance da meta no prazo previsto.





## **Meta 11:**

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



# Meta 11:Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 tem como objetivo triplicar as matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio e assegurar que pelo menos 50% dessa expansão ocorra no segmento público. Assim foram definidos dois Indicadores para a elaboração dos cálculos referentes à essa meta. O Indicador 11A, que trata do número absoluto de matrículas em educação técnica profissional de nível médio, e o Indicador 11B, que trata do número absoluto de matrículas em educação técnica profissional de nível médio na rede pública.

#### Indicador 11A

### Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Número de matrículas na educação profissional em 2014: 6.418

Em Instituições privadas: 4.554 Em Instituições Públicas: 1864

Número de matrículas na educação profissional em 2020: 7.785

Em Instituições privadas: 5.321 Em Instituições Públicas: 2.464

META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO	
WETAPKEVISTA	NO PERÍODO	INDICADOR	
19.254	7.785	Censo Educacional	
100%	40.4%	202 <mark>0</mark>	

Conforme dados acima, o número de matrículas em 2014 era de 6.418. Considerando que a meta é triplicar essa quantidade (19.254), será necessário um incremento de 59,6% de matrículas, o que representa 2.294 matrículas a cada ano até o final do prazo em 2025.

Dessa forma é possível constatar que foi alcançado o percentual de **40,4%** da meta, em relação ao primeiro indicador, até o ano de 2020.



#### Indicador 11B

### Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública

O indicador 11B, preconiza que 50% da expansão seja no segmento público. A expansão total foi de 1.367 matrículas no período de 2014 a 2020. Destas, 600 matrículas foram no segmento público, o que representa 43,9% do total.

META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	43,9%	Censo Educacional
683,5	600	2020

O crescimento na educação profissional em ambos os segmentos foi de 21,3% e o percentual de crescimento somente do setor público, em relação aos números iniciais foi de 32,2%. Apesar do número de matrículas do segmento privado ser significativamente maior do que no público, observa-se que no setor público houve um maior crescimento percentual, em relação aos próprios patamares iniciais.





# **Meta 12:**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

De acordo com o que está descrito na meta 12, o propósito será aumentar o acesso da população geral no ensino superior, bem como promover a elevação no número de matrículas para a população com idade entre 18 a 24 anos. A meta pretendida, é a elevação para 50% da taxa bruta de matrícula (população geral) e para 33% dos jovens de 18 a 24 anos, que se refere à taxa líquida de matrícula. Por fim, outra proposta observada na meta 12, é que haja uma expansão de pelo menos, 40% das novas matrículas em instituições públicas.

A taxa bruta representa a razão entre o total de pessoas de qualquer idade matriculadas na educação superior e o total de indivíduos de 18 a 24 anos e a taxa líquida faz o cálculo considerando não só a matrícula, mas também a conclusão do nível de graduação e se restringe, tanto no denominador, quanto no numerador, à população de 18 a 24 anos. Essa definição se faz necessária para melhor compreensão do acesso por parte da população a instituições do ensino superior.

#### **Indicador 12A**

### Taxa bruta de matrícula (%) na graduação das pessoas entre 18 e 24 anos – Goiânia

Para melhor entendimento do cálculo realizado para a obtenção dos resultados para tal indicador parcial, seguiu-se a seguinte equação: razão entre o total de sujeitos, independente da faixa etária, que estão matriculados no ensino superior, e toda a população residente em Goiânia com a faixa etária que compreende 18 a 24 anos. Foram restringidos dessa equação matemática, os sujeitos que já finalizaram o ensino superior, bem como aqueles que se encontram matriculados em cursos de pós-graduação.



#### Método de cálculo:

Para obtenção dos dados, recorremos aos microdados do Censo Escolar disponibilizados no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no qual buscou-se o número de matrículas no ensino superior, segundo a região geográfica, a unidade da federação e o município, nesse caso de Goiânia, referente ao ano de 2019. Para o cálculo populacional, de sujeitos com idade entre 18 e 24 anos, a fonte consultada foi Pnad Contínua Anual 2019, segundo trimestre. Sendo que para essa faixa etária, foi a única fonte fidedigna encontrada.

Resultado: 50,03

A partir dos dados encontrados para base de cálculo, observa-se que a taxa bruta de matricula em cursos de graduação em 2019 é de 50,03%. Portanto, a meta proposta foi atingida para o município de Goiânia.

### Indicador 12 B

### Taxa líquida de matrícula (%) na graduação das pessoas de 18 a 24 anos -Goiânia

Conforme descrito anteriormente, a taxa líquida de matrícula para cursos de graduação mensura a entrada em idade ideal da população no ensino superior, a idade prevista, compreende a faixa etária de 18 a 24 anos, porém para base de cálculo, leva-se em consideração, aqueles que estão cursando, bem como aqueles que já finalizaram algum curso superior.



#### Método de cálculo:

Para composição dos dados solicitados na equação descrita, também se utilizou a fonte inerente a educação básica do Inep, no qual foi consultada a população com idade entre 18 e 24 anos, segundo a região geográfica, a unidade da federação e o município, especificamente utilizou-se somente os dados referentes a Goiânia, no ano de 2019, mais recente. Para o cálculo populacional, de sujeitos com idade entre 18 e 24 anos, a fonte consultada foi Pnad Contínua Anual 2019, segundo trimestre. Sendo que para essa faixa etária, foi a única fonte fidedigna encontrada.

De acordo com os dados coletados, a população com idade entre 18 e 24 anos que frequenta ou já concluiu algum curso superior, é de **48.810** sujeitos no município de Goiânia.

Resultado: 26,95%

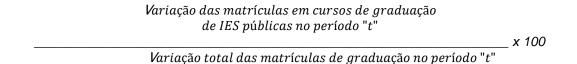
Conforme observado, a taxa líquida de matrícula em cursos de graduação em 2019 é de 26,95%. Portanto, a meta proposta ainda não foi atingida para o município de Goiânia, visto que a proposta é alcançar o valor de 33% para tal indicador.

### Indicador 12 C

### Participação (%) da rede pública na expansão do ensino superior - Goiânia

O presente indicador refere-se ao quantitativo das matrículas inerentes a instituições públicas presentes no município de Goiânia.





Para a realização do referido cálculo, utilizou-se da seguinte equação, a qual foi construída em três momentos. Inicialmente foram calculadas a variação no número de matrículas realizadas na rede pública entre 2018 e 2019. Em seguida foi realizado o mesmo processo, entretanto, levando em consideração todas as matrículas no ensino superior; e depois, calculou-se a representatividade das matriculas em universidades públicas na expansão do ensino superior. Levou-se em consideração apenas as matrículas da modalidade presencial.

Resultado: 27,50%

Observa-se que o quantitativo de matrículas efetivadas na rede pública, referese a **27,50**% de expansão da rede pública em detrimento ao total de matrículas no município.





# Meta 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) e que, desse total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) sejam de doutores.



Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) e que, desse total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) sejam de doutores.

A Meta 13 visa à ampliação do número de docentes com formação em *stricto sensu*, professores com mestrado e doutorado, para tanto, a meta prevê alcançar o número de 75% dos docentes com a referida formação e destes, 35% com o título de doutor, elevando então a qualidade do ensino superior.

Indicador 13 A
Proporção de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado

-Goiânia

No presente indicador, levou-se em consideração os docentes que se encontram em atividade. Os dados utilizados, foram captados dos microdados do Censo Escolar da Educação Superior do Inep, segundo a região geográfica, a unidade da federação e o município, nesse caso de Goiânia, referente ao ano de 2019.

Método de cálculo:

Observou-se que de acordo com os dados coletados, que no município de Goiânia existem 3.928 docentes atuando no ensino superior, destes 3.075 com pós-graduação em *stricto sensu*.

**Resultado: 78,28%** 



Foi possível observar que **78,28%** dos docentes possuem mestrado ou doutorado, portanto, o presente indicador atende ao que é previsto na meta 13, a qual visa ao valor de 75% dos docentes com as referidas titularidades.

#### Indicador 13 B

Proporção de docentes na educação superior com doutorado - Goiânia

O indicador 13 B é similar ao anterior, entretanto, para base de cálculo, levou-se em consideração, apenas os docentes com o título de doutor.

Método de cálculo:

Para obtenção dos dados, recorremos aos microdados do Censo Escolar do Inep, voltados ao ensino superior, segundo a região geográfica, a unidade da federação e o município, nesse caso de Goiânia, referente ao ano de 2019.

No município de Goiânia, foram contabilizados 1.144 decentes com o título de doutor.

Resultado: 29,12%

Observa-se que o quantitativo de doutores representa **29,12%** do quantitativo de docentes do ensino superior no município de Goiânia, valor abaixo do que é estabelecido na meta 13.





# **Meta 14:**

Cooperar para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.



### Meta 14: Cooperar para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Na meta 14, a proposta será verificar a elevação gradual no número de matrículas na pós graduação stricto sensu. Para tanto, não havendo informações públicas que fornecem tais dados, recorreu-se ao Sistema de Informações Georreferenciadas / CAPES, para que fosse possível analisar e verificar o comportamento longitudinal no que tange à presente meta. Para base de cálculos foram utilizadas as titulações concedidas para doutorado e mestrado em universidades do município de Goiânia.

#### **Indicador 14A**

### Número de títulos de mestrado concedidos por ano

Para melhor entendimento da metodologia utilizada para obtenção dos resultados para tal indicador parcial, verificou-se o número de bolsas concedidas pela CAPES, relativas ao mestrado, em universidades do município de Goiânia em diferentes períodos, iniciando em 2015 até 2020. Em seguida, somou-se todas as bolsas concedidas em cada universidade por ano, e construímos os gráficos com informações longitudinais para o indicador 14A e 14B.

Gráfico 1. Número de bolsas concedidas a título de mestrad<mark>o por ano – Goiânia – 2015-</mark> 2020





Conforme observado no gráfico 1, o número de bolsas concedidas, apresenta declínio entre os anos de 2015 a 2017, tendo uma leve alta em 2018 seguida de queda, chegando ao menor número em 2020, nesta série histórica, demonstrando o declínio na quantidade de contemplados com bolsas de pósgraduação para mestrado.

#### Indicador 14 B

### Número de títulos de doutorado concedidos por ano

No presente indicador, seguiu-se a mesma metodologia para obtenção de dados utilizado no indicador 14A.

Gráfico 2. Número de bolsas concedidas a título de doutorado por ano – Goiânia – 2015-2020



Diferente do que foi observado no indicador 14A, o número de bolsas concedidas para a pós graduação com titulação de doutorado, apresenta uma discreta alta entre 2015 a 2020 sucessivamente. Esse aumento possivelmente ocorre em decorrência do número de títulos de mestres concedidos no mesmo período, observa-se que o número de bolsas concedidas no doutorado, é inferior ao número de bolsas concedidas no mestrado. Porém essa diferença, tem-se reduzido a cada ano.



Observação: conforme explicitado no início do texto, optou-se por utilizar tais dados, devido à ausência de dados concretos e de fontes confiáveis a respeito do número de títulos concedidos de mestrado e doutorado. Inferimos, portanto, que o número de bolsas concedidas pela CAPES é proporcional ao número de títulos concedidos anualmente. Tais dados, refletem especificamente a realidade do município de Goiânia.





### **Meta 15:**

Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME), no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos(as) profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica, pública e privada, tenham formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Meta 15: Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME), no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos(as) profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica, pública e privada, tenham formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A meta 15 trata do percentual de docentes da educação básica com formação em nível superior na área de conhecimento que atuam, visando a atingir o total de 100% destes profissionais formados em suas áreas de atuação. Nesta perspectiva, para apurar a meta foi feito levantamento em bancos de dados disponíveis e abertos sobre a formação de docentes no município (Indicadores Educacionais/Percentual de docentes com curso superior – Inep).

Para visualização mais detalhada sobre a formação dos docentes do ensino no município, os dados foram separados por sistema de ensino (federal, estadual, municipal e privada), e também por etapa de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissional, educação de jovens e adultos e educação especial), como apresentado a seguir.

Tabela1-Percentual de docentes com curso <mark>superior no município de</mark> Goiânia

Instituições	Ed. infantil	Ens. fundamental	Ens. Médio	En <mark>s.</mark> profissional	EJA	Ed. especial
Federal	100	100	98,6	100,00	98,7	-
Estadual	-	98,7	99,2	94,5	100	100
Municipal	94,9	97,6	-	-	99,3	94,9
Privada	83	90,1	95,3	80,6	95,9	100
Total	90,1	94,4	97,3	86,2	99,2	98,2

Fonte: INEP/Indicadores educacionais-percentual de docentes com curso superior em 2020.

Media do total de todas as modalidades de ensino 94,2%.



Com base nos dados da pesquisa, do total de instituições de ensino básico no município de Goiânia, **94,2%** dos docentes possuem formação superior em sua área de atuação. Com isso, conclui-se que a grande maioria das instituições de ensino atuam em conformidade com o esperado pelo PME, no entanto, a meta municipal ainda não foi alcançada.

Complementando esses resultados, o Inep lançou o indicador da adequação da formação inicial dos docentes das escolas de educação básica brasileira. Este indicador, baseado em orientações legais, apresenta uma classificação dos docentes em exercício na Educação Básica considerando a formação acadêmica e a(s) disciplina(s) que lecionam. Para cada uma das disciplinas analisadas foi identificada a formação do docente responsável pelo desenvolvimento desta na turma, a partir dos dados do Censo Escolar. A fundamentação legal orientou a análise dos dados e possibilitou a identificação 5 (cinco) perfis de regência das disciplinas (5 Grupos), que são as categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam, sendo os grupos:

- Grupo 1 Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona;
- Grupo 2 Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona;
- Grupo 3 Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona;
- Grupo 4 Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores;
- Grupo 5 Docentes sem formação superior.

A construção desse indicador, com a classificação da formação dos docentes em cinco grupos, pelo Inep, visa possibilitar aos diferentes sistemas de ensino



melhores condições para planejar ações formativas capazes de superar os desafios da formação adequada do seu corpo docente.

Tabela2-Percentual de docentes, do município de Goiânia, classificados em cada grupo das categorias de adequação da formação dos docentes

	Educação	Ensino Fu	ndamental	Ensino EJA		
Grupo	Infantil	Anos iniciais	Anos Finais	Médio	Fundamental	Médio
1	61,3	73,8	68,8	67,0	54, <mark>9</mark>	47,9
2	6,5	8,2	5,6	4,8	5, <mark>0</mark>	3,0
3	18,9	7,5	18,8	22,7	34,1	41,3
4	3,8	1,8	3,3	3,6	5,4	6,4
5	9,5	8,7	3,5	1,9	0,6	1,4

Fonte: Censo da Educação Básica 2020/INEP.

#### Notas

Os resultados da adequação da formação inicial dos docentes para o Município de Goiânia (Tabela 2), indicam que o maior percentual dos docentes, em todos os níveis de ensino possui formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona (Grupo 1).



<sup>1)</sup> O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

<sup>2)</sup> Inclui os professores responsáveis pela regência de classe e os professores responsáveis pela regência de módulo ou disciplina de turma desenvolvida em curso de modalidade de educação a distância.

<sup>3)</sup> O indicador classifica o docente segundo a adequação de sua formação inicial a cada disciplina que leciona na educação básica, levando-se em conta as normatizações legais vigentes (nacionais). A tabela apresenta o percentual de docências na respectiva unidade da agregação classificadas em cada uma das categorias do indicador.



## Meta 16:

Criar mecanismos em regime de cooperação e colaboração entre a união, estado e município para formar em cursos de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Meta 16: Criar mecanismos em regime de cooperação e colaboração entre a união, estado e município para formar em cursos de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A meta 16 trata do percentual de docentes da educação básica com pósgraduação formação e formação continuada em sua área de atuação, visando a atingir, por meio de criação de mecanismos cooperativos e colaborativos, o total de 60% destes profissionais com pós-graduação e formação continuada em suas áreas. Nesta perspectiva, para apurar a meta foi feito levantamento em banco de dados disponíveis e abertos sobre a formação de docentes do município em pós-graduação e formação continuada.

Para visualização mais detalhada sobre os dados de pós-graduação e formação continuada dos docentes do ensino no município os dados foram classificados em número de docentes com: especialização; mestrado; doutorado; nenhuma pós-graduação; nenhuma formação continuada específica (Tabela 1).

Número de Docentes da educação básica, com pós-graduação ou formação continuada, no município de Goiânia

	Especialização	Mestrado	Doutorado	Não possui pós- graduação	Formação continuada específica
Docentes da Educação básica de Goiânia	30.663	4829	565	33.563	56.623

Fonte: INEP/Microdados-PNAD Contínua 2020.

Com base nos dados da pesquisa, considerando que o município de Goiânia possui total de 72.430 docentes da educação básica (INEP/PNAD Contínua-2020) observou-se que **49,8%** dos docentes possuem pós-graduação e **78,1%** possuem alguma formação continuada. Conforme apresentado nos métodos de cálculo a seguir.



### Método de cálculo 1:

Número de docentes da educação básica com pós-graduação (especialização ou mestrado ou doutorado)	x 100
Total de docentes da educação básica	
36.057 x 100	
72.430 × 100	

Resultado: 49,8%

### Método de cálculo 2:

Resultado: 78,1%

Nos resultados observados, pode-se concluir que a maior parte dos docentes possui alguma formação continuada (78,1%), embora a previsão da meta seja garantir para todos, ou seja, 100%. Em relação ao percentual de docentes com pós-graduação, a meta prevê 60%, e o percentual calculado foi de 49,8%.





## **Meta 17:**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A meta 17 trata da valorização dos docentes da rede pública da educação básica, visando equiparar seu rendimento médio a de outros profissionais com escolaridade equivalente. Para avaliar o avanço dessa meta, tem-se o indicador 17.1- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente como base de cálculo para o resultado alcançado da meta.

Para o cálculo desta meta, utilizou-se o piso salarial, estipulado pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 para os profissionais da educação, tendo em vista que o piso representa a média salarial da maioria dos professores da rede pública no município de Goiânia.

Em 2020 o piso salarial dos professores foi estipulado em 2.886,24 reais, permanecendo o mesmo em 2021. E, de acordo com dados oficiais do Ministério do Trabalho e Previdência extraídos do site do governo Federal, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a média do piso salarial (2021) de outros profissionais do país com escolaridade equivalente à dos docentes é de 5.738,55 (Tabela 1).

Método de cálculo:

Piso salarial de professores da educação básica de Goiânia \_\_\_\_ x 100

Piso médio do salário de não professores com escolaridade equivalente

Diante destes dados e do cálculo proposto, observou-se que a razão entre os dois valores de rendimentos dos professores é de **50,29**% em relação aos profissionais não professores. Este resultado indica que o salário dos professores do município está abaixo do valor de rendimento médio para outros



profissionais do país com escolaridade equivalente. Sendo assim, conclui-se que a meta 17 não foi alcançada, uma vez que os pisos salariais não estão equiparados.

Tabela 1: Rendimento de outros profissionais, para 40h/semanais, não professores do país que possuem escolaridade equivalente ao de professor, para o ano 2021.

Cargo		
	Piso Salarial	Salário Hora
Administrador de Empresas	3.658,30	19,87
Advogado	3.996,72	21,88
Arquiteto urbanista	5.446,99	29,67
Agrônomo	5.483,82	30,32
Engenheiro Aeronáutico	10.782,87	55,13
Contador	3.591,12	19,76
Dentista	4.354, <mark>35</mark>	23,89
Médico Clínico	11.2 <mark>63,63</mark>	60,56
Fisioterapeuta do Trabalho	3.0 <mark>69,14</mark>	16,63
Total	5.738,55	30,85

Fonte: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/empregador/caged

É importante ressaltar que diferentemente do plano Estadual de Educação (PEE), os professores abordados no Plano Municipal de Educação (PME), referente à meta em análise neste relatório, abrange apenas aos da rede pública da educação básica. Além disso, os dados salariais referente às outras profissões (não professores) apresentados aqui são uma pequena amostra do total de profissões, em que foram consideradas as profissões clássicas que existem na maior parte dos municípios do Brasil. Com isso, a presente análise da meta visa exemplificar o quanto o salário dos professores ainda não está equiparável aos dos outros profissionais de escolaridade equivalente. Pois, diante da pequena amostra usada não é possível obter a diferença total existente entre os salários das classes de profissionais analisada (professores e não professores).

No 2° relatório de análise das metas do PEE, o instituto Mauro Borges identificou que para os professores da rede pública e particular da educação do estado de



Goiás o salário médio destes profissionais equivale a 91,6% do salário dos profissionais não professores. Observaram também que houve uma progressão desta equivalência ao longo dos anos, considerando que em 2011 seus salários equivaliam 68,3% dos profissionais não professores. No entanto, a proximidade da equiparação salarial nos últimos anos, se deve não ao aumento salarial dos professores e sim à redução salarial dos demais profissionais. E, mesmo diante desse quadro, observa-se que nas duas análises realizadas os salários dos professores continuam abaixo dos demais profissionais.





### Meta 18:

Assegurar a existência e cumprimento dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.



Meta 18: assegurar a existência e cumprimento dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.

A meta 18 trata de assegurar o plano de carreira dos docentes da educação básica e superior da rede pública, tendo como referência para os profissionais da educação básica o piso salarial nacional.

Para avaliar o avanço dessa meta, buscou-se documentos oficiais das redes públicas de ensino do município de Goiânia que embasam o plano de carreira destes docentes. Como resultado foi encontrado o *Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia*, regidos de acordo com a Lei Complementar Nº 091, de 26 de junho de 2000. Neste documento, tem-se, no Capítulo IV fala da Promoção Funcional, Art. 17 – A promoção funcional do servidor do Magistério ocorrerá mediante o estabelecido no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Com base neste documento, os profissionais da educação de Goiânia estão assegurados quanto ao cumprimento do plano de carreira.

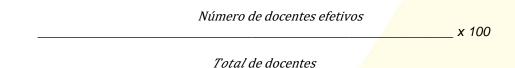
O mesmo foi observado para profissionais da educação do Estado de Goiás, em que a Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério, alterada pela Lei nº 17.079, de 02 de julho de 2010, assegura esses profissionais quanto ao plano de carreira.

Os profissionais da educação dos institutos federais e do ensino superior estão assegurados com planos de carreira propostos nas Leis nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, e a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 que altera a Lei nº 12.772,



que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Tendo em vista que os profissionais assegurados pelos planos de carreira propostos nos estatutos e leis aqui citados são os professores efetivos, concursados e estáveis, e que os demais não estão amparados pelos planos de carreira, foi calculada a proporção de profissionais com estes vínculos empregatícios no município. De acordo com o método de cálculo a seguir:



De acordo com os dados abertos do Inep, do total de 7705 docentes das instituições públicas de educação básica, 6049 são efetivos, concursados ou estável, gerando um percentual de **78,50%** de profissionais efetivos e, com isso, assegurados nos planos de carreira. Não foi possível realizar o mesmo cálculo para os docentes do ensino superior uma vez que os mesmos dados não estão disponíveis.





## **Meta 19:**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das instituições educacionais.



Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das instituições educacionais.

A meta 19 trata das condições para a implementação da gestão democrática nas instituições educacionais, e determina o prazo de dois anos para assegurar as condições para a implementação. Para aferir esta meta é necessário definir indicadores que apontem a efetivação da gestão democrática, visto que esta depende de fatores que nem sempre são objetivos e mensuráveis.

Os relatórios do Plano Nacional de Educação, produzidos pelo INEP, e os relatórios do Planos Estadual de Educação de Goiás, produzidos pelo Instituto Mauro Borges, optaram por considerar como indicador desta meta, a existência ou não, de processo de eleição dos gestores das instituições públicas de ensino.

No entanto, outros fatores também podem ser considerados. A LDB, Lei 9394/96, institui outros elementos como critérios para identificar a gestão democrática nas instituições. No artigo 14, dessa Lei, estabelece que os sistemas de ensino deverão definir as normas da Gestão Democrática, de acordo com as suas peculiaridades, observando a dois princípios:

- I- Participação dos profissionais da educação no Projeto Político Pedagógico da escola; e
- II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Levando em consideração estes princípios apontados na legislação, temos o seguinte cenário nas instituições educacionais do município e estado.

A participação dos profissionais da educação no Projeto Político Pedagógico da escola é uma ação que a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia tem orientado ao longo dos anos de forma institucional. No documento "*Orientações para a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico das Instituições Educacionais da RME de Goiânia*", esta orientação pode ser observada no primeiro parágrafo:

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento de construção coletiva, elaborado com a participação dos profissionais da instituição educacional, dos educandos, suas



famílias e/ou responsáveis, que considera as características da comunidade local num determinado contexto histórico, tendo por propósito nortear o trabalho pedagógico da instituição.

A citação explicita a orientação do documento para a participação dos profissionais da educação no PPP, e também já menciona a participação da comunidade nesta construção.

Em relação ao segundo princípio apontado na LDB, o qual versa sobre a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares, tanto a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, quanto a Secretaria de Estado da Educação, têm documentos em seus respectivos sites na internet, que regulamentam a formação destes conselhos, garantindo a participação da comunidade escolar e local de forma paritária com os profissionais da instituição. Esta construção de um conselho paritário e com uma participação efetiva é também uma orientação que vem sendo feita pelo Governo Federal, nos documentos que regulamentam a implementação dos conselhos para o recebimento dos recursos públicos repassados diretamente às instituições.

A preocupação com estes princípios anunciados na LDB, também estão presentes nos documentos da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, Seduc-GO. O documento "Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás 2020-2022", publicado pela PORTARIA N.º 0004/2020 – GAB/SEDUC, traz a seguinte redação:

A gestão democrática das unidades escolares da Rede Pública de Educação Básica reger-se-á em consonância com o art. 206 da Constituição Federal, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação; Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1.998 – Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás; Lei nº 18.969. de 22 de julho de 2015 – Plano Estadual de Educação e Lei 20.115, de 06 de junho de 2018. A gestão de unidade educacional cumprirá os seguintes objetivos: elaborar e executar a sua proposta pedagógica, assegurada a participação dos profissionais da educação; executar as políticas públicas para a educação, asseguradas a qualidade, a equidade e a participação dos segmentos envolvidos; assegurar a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos; otimizar os esforços da coletividade para garantir a eficiência e eficácia da proposta pedagógica;



assegurar a autonomia, garantida por lei, à unidade educacional quanto à gestão pedagógica, administrativa e financeira, por meio do Conselho Escolar, de caráter deliberativo; estabelecer mecanismos que garantam a utilização eficiente dos recursos da unidade educacional.

Especificamente em relação à eleição de diretores, que seria a forma adotada pelos relatórios supracitados para aferir o atendimento ao indicador da gestão democrática das instituições públicas, tanto o Estado como o Município também atendem a este princípio, tendo como praxe a consulta pública da comunidade para a escolha dos dirigentes das instituições.

Nos casos identificados em que o dirigente da instituição não passa por este processo, assumindo o cargo por meio de indicação da gestão da pasta, são aqueles em que a instituição escolar é recém inaugurada, ou não atendeu aos critérios estabelecidos nos regimentos para que tal escolha aconteça através de consulta pública. Um caso comum é quando a instituição não tem o quantitativo suficiente de profissionais efetivos modulados no quadro de pessoal para a realização do processo eletivo.

Se considerarmos que nesses casos, normalmente, trata-se de uma situação temporária, podemos inferir que tanto no âmbito das escolas municipais como no âmbito das escolas estaduais, a meta estabelecida para a gestão democrática está sendo atendida.

No entanto é importante salientar que as redes de ensino devem se organizar de forma a reduzir o número de contratos temporários de servidores, bem como os demais fatores que viabilizam a consulta pública, para que o processo de escolha do diretor possa ocorrer em todas as instituições, garantindo que este importante princípio da gestão democrática ocorra na totalidade das instituições.





## Meta 20:

Garantir que todo recurso público destinado à educação seja aplicado nas redes públicas de ensino.



### Meta 20: Garantir que todo recurso público destinado à educação seja aplicado nas redes públicas de ensino.

A meta 20 trata da aplicação dos recursos em Educação. A meta no Plano Municipal de Educação de Goiânia, difere das metas com o mesmo tema no Plano Nacional e no Plano Estadual, principalmente por não vincular um percentual do PIB, na aplicação dos recursos. Enquanto a meta no PNE e no PEE, estabelece um crescimento gradual de aplicação de recursos em educação, estabelecendo percentuais do PIB a serem acrescidos no decorrer dos 10 anos de vigência do plano, a meta 20 do PME de Goiânia apresenta como objetivo a aplicação de 100% do recurso público destinado à educação nas redes públicas de ensino, sem nenhuma vinculação de percentuais do PIB.

Para realizar a análise desta meta é importante verificar dois fatores: se os valores mínimos estipulados para a educação estão sendo observados pelo poder público (gestão estadual e gestão municipal); e se todo o recurso está, de fato, sendo aplicado na rede pública de ensino.

Em relação aos quantitativos a serem aplicados, o Art. 212 da CF, determina que estados e municípios, devem aplicar, no mínimo, 25% das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme os dados publicados pelo Estado no Portal da Transparência, foram aplicados em Educação, **25,28**% em 2019 e **25,24**% em 2020. No Portal da Transparência do Município, pode-se observar percentuais similares, sendo, **25,51**% em 2019 e **25,60**% em 2020. Ambos atingiram os patamares determinados pela lei.

Para analisar o segundo fator, se de fato os valores estão sendo aplicados nas redes públicas de ensino, devemos considerar algumas situações.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, em seu artigo 77, determina que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, contudo, podendo também ser direcionadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que atendidos os incisos de I a IV do mesmo artigo.



Art. 77. Os recursos públicos serão destinados as escolas públicas podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que: I — comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto; II — apliquem seus excedentes financeiros em educação; III — assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades; IV — prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

O artigo 77, deixa clara a intenção de que o recurso público seja aplicado nas instituições públicas, conforme prevê a meta em tela. Contudo inclui as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que atendam aos requisitos enumerados nos incisos de I a IV. Os incisos visam garantir que estas instituições prestem serviços à comunidade onde o poder público está alcançando, e que as mesmas não tenham o caráter de instituições privadas que objetivam o lucro.

Assim como em outros entes federados, no município de Goiânia instituições conveniadas atuam na área educacional, em parceria com rede municipal e com a rede estadual. Estas instituições são acompanhadas pelos respectivos Conselhos de Educação responsáveis, estaduais ou municipais, e prestam conta dos recursos recebidos na respectiva secretaria.

Se considerarmos que estas instituições compõem as redes de ensino as quais estão conveniadas, a meta estaria completamente atendida, ou seja, todo o recurso público destinado a educação está sendo aplicado na educação.

Contudo é importante ressaltar que o poder público deve assumir a demanda existente dentro de seus limites, e incrementar a rede com instituições próprias, conforme a demanda de cada região, visando atender a legislação.

No território do município temos a seguinte situação, conforme os dados do Censo de 2020:



### Percentuais das instituições educacionais próprias e conveniadas da rede pública de ensino no município de Goiânia.

Instituições	Próprias	Conveniadas	Total
Municipais	312	55	367
Estaduais	100	13	113
Totalização	412	68	480
Percentuais	85,83%	14,17%	100%

Fonte: Sinopse da Educação Básica, 2020. Inep, 2021.

Elaboração: SME/GERPA

É possível observar nos dados apresentados que o percentual de instituições conveniadas na rede pública de ensino é de 14,17%. Assim, considerando que um dos fatores para atingir a meta em tela seria a redução deste percentual, uma estratégia possível é a implementação de instituições próprias nas localidades onde a demanda é evidenciada, conforme os estudos de rede.



### ■ REFERÊNCIAS E FONTES DE PESQUISA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. <b>Planejando a próxima década: alinhando os planos de educação</b> , 2014. Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso_em: 8 jun. 2021.
Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. <b>PNE em Movimento: Situação das Metas dos Planos de Educação</b> , 2014. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em: 8 jun. 2021.
Ministério do Trabalho e Previdência. <b>Cadastro Geral de Empregados</b> e <b>Desempregados</b> , 2021. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/empregador/caged. Acesso em: 8 jun. 2021.
Plano Nacional de Educação PNE <mark>2014-2024: <b>Linha de Base</b>. Brasília: INEP, 2015.</mark>
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF: INEP, 2018.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). <b>Sinopse Estatística Educação Superior 2019</b> . Brasília, 2019. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >. Acesso em: 6 jun. 2021.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). <b>Sinopse Estatística Educação Básica 2019</b> . Brasília, 2019. Disponível em: < http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 15 jun. 2021.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística Educação Básica 2020. Brasília, 2021. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >. Acesso em: 19 jun. 2021.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). <b>Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais 2019</b> . Brasília, 2019. disponível em: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores&gt;. Acesso em: 6 jun. 2021.</a>



\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020**: sumário executivo. Brasília, 2020.

INEP-INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Painel de indicadores do Plano Nacional de Educação. 2020**. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a>. Acesso em: 9 de jun. de 2021

GOIÁS (Estado). 2º Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Goiás. Instituto Mauro Borges, 2019. Disponível em: <a href="https://www.imb.go.gov.br/estudos/monitoramento-do-plano-estadual-de-educa%C3%A7%C3%A3o/2%C2%BA-relat%C3%B3rio-de-monitoramento-do-plano-estadual-de-educa%C3%A7%C3%A3o-de-goi%C3%A1s.html">https://www.imb.go.gov.br/estudos/monitoramento-do-plano-estadual-de-educa%C3%A7%C3%B3rio-de-monitoramento-do-plano-estadual-de-educa%C3%A7%C3%A3o-de-goi%C3%A1s.html</a>. Acesso em: 7 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, "SIDRA". 2019. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=28203&t=resultados">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=28203&t=resultados</a>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS. **Plataforma de dados educacionais, educação básica**, 2019. Disponível em: <a href="https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores">https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores</a>. Acesso em: 7 de jun. de 2021

QEdu. Indicador de qualidade da educação básica. Dados disponíveis em: <a href="https://novo.qedu.org.br/especial/goias/?indicador=ideb&view=mapa">https://novo.qedu.org.br/especial/goias/?indicador=ideb&view=mapa</a>. Acesso em: 9 de jun. de 2021

